



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 173/2010 - DG/MP  
CONTRATO Nº 001563/2010

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
FIRMADO PELO **MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DE SÃO PAULO** E PELA EMPRESA  
**OCTUS INFORMÁTICA LTDA.**

Aos 26 dias do mês de março do ano de 2014, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo, 115, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **OCTUS INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 21.069.489/0001-28, estabelecida na Avenida Bias Fortes, 382, 12º andar, conjuntos A e B, Belo Horizonte, MG, CEP 30170-010, neste ato representada pela Senhora **MARIA MIRIAM ARRUDA**, Diretora de Operações, portadora do RG nº MG-149.891 - SSP/MG e CPF nº 124.921.596-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo de Aditamento, com inteira submissão à legislação pertinente, ficando avençado o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na Cláusula Terceira do ajuste principal, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de abril de 2014.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito.

  
**JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral

  
**MARIA MIRIAM ARRUDA**  
Contratada

